



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA
PROTOCOLO
RECEBI EM 17 / 09 / 2025
Servidor Mat. Almeida Custodi

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALDENOR FERNANDES PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Requerimento N°081 /2025 – Miraima-CE., 17 de SETEMBRO de 2025.

O Vereador que ao presente subscreve, usando das atribuições e prerrogativas regimentais, vem, perante Vossa Excelência, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, **REQUER** o envio de ofício a chefe do Poder Executivo, solicitando da mesma a elaboração de **ESTUDOS TÉCNICOS, FINANCEIROS E JURÍDICOS COM VISTAS À CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, CONSIDERANDO A CRESCENTE DEMANDA E AS LIMITAÇÕES DO ATUAL ESPAÇO DESTINADO AOS SEPULTAMENTOS NO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se dá em razão da situação crítica enfrentada no atual cemitério público, cuja capacidade encontra-se próxima da saturação, tornando-se urgente e necessário planejar a implantação de um novo espaço adequado e digno para o sepultamento dos cidadãos miraimenses.

É dever do Poder Público garantir condições dignas para o descanso eterno de nossos entes queridos, respeitando os princípios da dignidade humana, da saúde pública e da organização urbana. A superlotação de cemitérios pode acarretar problemas sanitários, além de impactar negativamente a estrutura familiar e emocional dos munícipes que, em momentos de dor, encontram dificuldades para sepultar seus familiares.

EXPEDIENTE

Em: 18 / 09 / 2025
[Assinatura]
Presidente

APROVADO
Em: 18 / 09 / 2025
[Assinatura]
Presidente

Rua 12 de Maio s/n° - Centro - Fone: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) n° 86.877.081/0001-28 - CGF n° 06.920.468-3
Miraima - CE - CEP: 62.530-000
www.cmmiraima.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

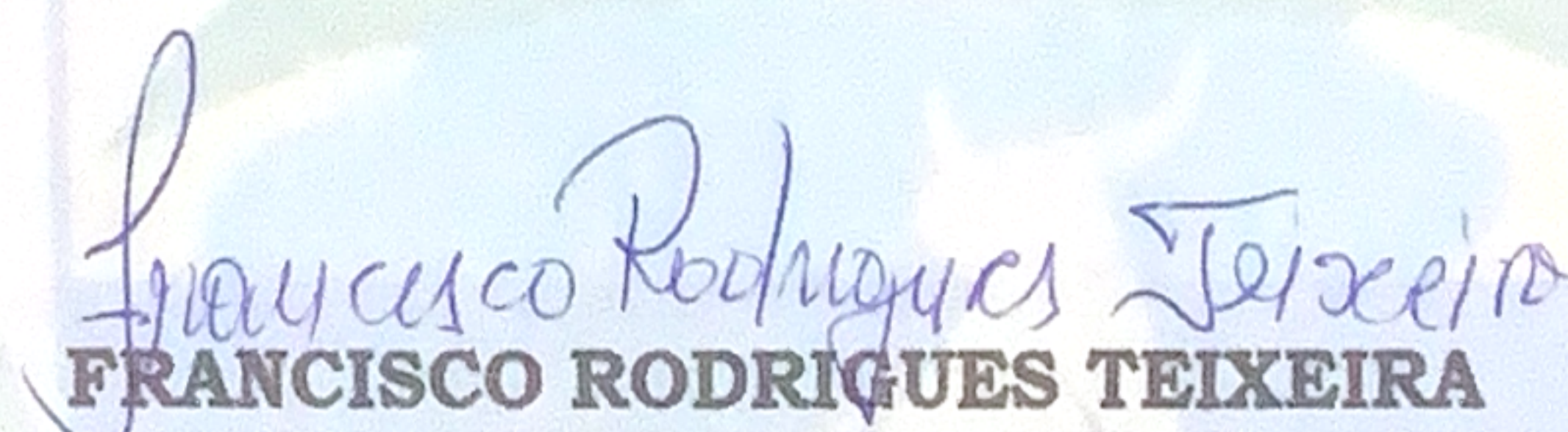
Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal

Sugere-se que o novo cemitério seja planejado de forma moderna, com infraestrutura básica adequada, acessibilidade, áreas de preservação ambiental e espaço suficiente para atender a demanda futura, inclusive com áreas destinadas a sepultamentos por diferentes credos religiosos.

Tal iniciativa representa respeito à memória dos cidadãos, à saúde pública e ao planejamento urbano do município de Miraima, sendo um investimento social necessário e inadiável.

Na certeza da atenção e do comprometimento da Excelentíssima Senhora Prefeita com as demandas da população, reitero o pedido de atenção especial a esta proposição.

PLENÁRIO VEREADOR ANTÔNIO ROBERTO ROSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA/CE, 17 de setembro de 2025.


FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA
“CLEUTON DO SINDICATO”
Vereador